

PLANO ANUAL DE EXPLORAÇÃO (PAE) E CONDIÇÕES DE CANDIDATURA E DE ACESSO À ZCM (CCA)

ZONA DE CAÇA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL (PROC. N.º 3267 ICNF); ÁREA: 6073 ha; ÉPOCA VENATÓRIA DE 2020 / 2021
 MUNICÍPIO DE: CARREGAL DO SAL; FREGUESIAS DE: CARREGAL DO SAL, OLIVEIRA DO CONDE E PARADA
 ENTIDADE GESTORA DA ZCM: CLUBE ASSOCIATIVO DE CAÇADORES E PESCADORES DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL

ESPÉCIES DE CAÇA MENOR		PROCESSOS de caça	TOTAIS de abate por espécie	DATAS das jornadas		DIAS de caça (Semanais)	JORNADAS diárias	LIMITES (diários/caçador)	INSCRIÇÃO em grupo		PERÍODO de inscrição		SORTEIO público		TAXA diária por tipo de caçador (€)				% DIÁRIA por tipo de caçador												
				Início	Fim				S	N	Início	Fim	Data	Hora	A	B	C	D													
ROLA-COMUM (1)		ESPERA	100	16/08	27/09	QUINTAS-FEIRAS E DOMINGOS	120	4		X	21/07	05/08	11/08	21.00	5	8	10	15	A - 50 B - 30 C - 10 D - 10												
POMBOS			60						5																						
COELHO-BRAVO		SALTO	150	04/10	29/11	QUINTAS-FEIRAS, DOMINGOS E FERIADOS NACIONAIS OBRIGATÓRIOS	180	2			07/09	22/09	27/09	21.00	5	8	10	15													
RAPOSA			10																												
SACA-RABOS			10																			1									
POMBOS			50																			5	X								
PERDIZ-VERMELHA			40																			2									
PATO-REAL			10																			5									
GALINHOLA (2)		SALTO	30	01/12	07/02	SÁBADOS	40	3	X	03/11	18/11	24/11	21.00	5	8	10	15														
TORDOS (2)		ESPERA	600	01/12	14/02		120	30			03/11	18/11	24/11	21.00	5	8	10	15													
ESTORNINHO-MALHADO (2)			60																												
POMBOS (2)			50					10	X																						
RAPOSA		BATIDA	20	07/11; 12/12			40	S/LIMITE		X	07/09	22/09	27/09	21.00	5	5	5	5													
SACA-RABOS			20					S/LIMITE																							

ESPÉCIES DE CAÇA MAIOR	PROCESSOS de caça	TOTAIS por sexo e idade (exceto javali)				DATAS das jornadas		DIAS de caça (Semanais)	JORNADAS diárias	LIMITES (diários/caçador)	INSCRIÇÃO em grupo		PERÍODO de inscrição		SORTEIO público				% DIÁRIA por tipo de caçador		
		MA	MJ	FA	FJ	Início	Fim				S	N	Início	Fim	Data	Hora	A	B		C	D
JAVALI	SALTO	8				21/01; 18/02		QUINTAS-FEIRAS	20	1		X	07/09	22/09	27/09	21.00	25	25	25	25	A - 50
JAVALI	MONTARIA	15				09/01; 06/02		SÁBADOS	100	1		X	07/09	22/09	27/09	21.00	25	30	30	30	B - 30
JAVALI	ESPERA	6				23/10		PERÍODOS DE LUA CHEIA	4	1		X	07/09	22/09	27/09	21.00	25	30	30	30	C - 10 D - 10

ESPÉCIES EXPLORADAS EM CONJUNTO: CONJUNTO 1: ROLA-COMUM E POMBOS (P. BRAVO E P. TORCAZ); CONJUNTO 2: COELHO-BRAVO, RAPOSA, SACA-RABOS, POMBOS (P. BRAVO E P. TORCAZ), PERDIZ-VERMELHA E PATO-REAL; CONJUNTO 3: TORDOS, ESTORNINHO-MALHADO E POMBOS (P. BRAVO E P. TORCAZ); CONJUNTO 4: RAPOSA E SACA-RABOS

INSCRIÇÕES		LIQUIDAÇÃO DE TAXAS				
Sob registo	Endereço: C.A.C.P.C. CARREGAL DO SAL, BAIRRO DA GÂNDARA, APARTADO N.º 73, 3430-909 CARREGAL DO SAL	Prazo de pagamento		Forma de pagamento		
Outros meios	Direta: BAIRRO DA GÂNDARA, FIAIS DA TELHA, CARREGAL DO SAL	NO ATO DE EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CAÇA		PRONTO PAGAMENTO		
Local de realização dos sorteios públicos: BAIRRO DA GÂNDARA, FIAIS DA TELHA, CARREGAL DO SAL; Local de consulta de atas e listas: BAIRRO DA GÂNDARA, FIAIS DA TELHA, CARREGAL DO SAL						
Divulgação das candidaturas excluídas e do resultado dos sorteios públicos através do portal do ICNF e do sítio da Internet www.fccpviseu.pt						
Obtenção de informações: Telefones: 962339491; Horário de atendimento: DIAS ÚTEIS das 09.00 às 18.30 (CASA DO PINTAINHO); CAUÇÃO de 0% para todas as espécies						
Local e hora de comparência dos caçadores contemplados com caçadas, nos respetivos dias de caça		ESPÉCIE ou grupo de espécies		LOCAL		HORA
		JAVALI		BAIRRO DA GÂNDARA, FIAIS DA TELHA, CARREGAL DO SAL		07.30

Outras informações relevantes para divulgação

(1) SÓ É PERMITIDO CAÇAR A ESTA ESPÉCIE NOS DIAS 23/08, 30/08, 06/09 E 13/09 E ATÉ ÀS 13H00.

(2) NÃO SE CAÇA A ESTA ESPÉCIE NOS DIAS 25/12 E 21/01.

EM ÁREA CLASSIFICADA. O LIMITE DE JORNADAS DIÁRIAS ÀS ESPÉCIES DE CAÇA MENOR É 40 JORNADAS.

A CAÇA AO JAVALI, PELO PROCESSO DE SALTO, NÃO PODE SER EXERCIDA EM ÁREA CLASSIFICADA.

NA CAÇA AO COELHO-BRAVO O NÚMERO MÁXIMO DE CÃES A UTILIZAR POR CADA CAÇADOR OU GRUPO DE CAÇADORES É 10 CÃES.

A EXPLORAÇÃO CINEGÉTICA PODERÁ SER SUSPensa A PARTIR DE 21/03/2021, CASO O DESPACHO DE RENOVAÇÃO NÃO SEJA PUBLICADO ANTES DAQUELA DATA.